

17101.10301232.345	REDE DE ATENÇÃO E CUIDADOS NA ÁREA DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.36	00	5.000,00
17101.10301232.345	REDE DE ATENÇÃO E CUIDADOS NA ÁREA DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	15.000,00
17101.10302231.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	SO	3.3.40.41	00	10.000,00
17101.10302231.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	SO	3.3.90.14	00	25.000,00
17101.10302231.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	SO	3.3.90.30	00	30.000,00
17101.10302231.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	SO	3.3.90.36	00	25.000,00
17101.10302231.462	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
17101.10302231.550	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17101.10302231.552	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO BREJINHO EM LUIS CORREIA	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17101.10302232.344	REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE PARA POPULAÇÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	00	15.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.854 de 19.11/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.35	00	10.000,00
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.36	00	30.000,00
17101.10305232.313	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.30	13	20.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.36	00	7.100,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.36	13	25.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	3.3.90.39	13	25.000,00
17101.10305232.326	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE	SO	4.4.90.52	13	10.000,00
17101.10305232.341	PROMOVER O CONTROLE DA HANSENIASE	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
17101.10305232.341	PROMOVER O CONTROLE DA HANSENIASE	SO	3.3.90.30	00	27.000,00
17101.10305232.341	PROMOVER O CONTROLE DA HANSENIASE	SO	3.3.90.30	13	20.000,00
17101.10305232.341	PROMOVER O CONTROLE DA HANSENIASE	SO	3.3.90.36	13	20.000,00
17101.10305232.341	PROMOVER O CONTROLE DA HANSENIASE	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	3.3.90.14	13	20.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	3.3.90.33	13	80.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	3.3.90.35	13	20.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	3.3.90.36	13	30.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	3.3.90.39	13	40.000,00
17101.10305242.337	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	SO	4.4.90.52	13	60.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	3.3.90.33	00	50.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10541232.339	PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA	SO	3.3.90.14	13	400.000,00
17101.10541232.339	PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17101.10541232.339	PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17101.10541232.339	PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA	SO	3.3.90.39	13	229.318,00
TOTAL					17.084.881,00